

Gestão de Risco

A área de Riscos da Votorantim Asset Management mantém um estrito controle sobre os diversos riscos inerentes à atividade de administração de recursos de terceiros, pautando sua atuação em rígidos princípios éticos e garantindo o cumprimento do papel fiduciário para com os clientes da empresa.

É responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez e crédito, e também pelo processo de enquadramento dos fundos e carteiras (Compliance regulatório). Entre outras atividades, efetua análises e simulações das posições, auxiliando ativamente a gestão de recursos na definição de estratégias. Em caso de desenquadramentos potenciais ou efetivos, propõe soluções que eliminem as não-conformidades. Adicionalmente, a área é responsável pela verificação da precificação e pela validação das cotas de fundos de investimento, calculadas diariamente pela área de custódia e controladoria da VAM DTVM.

As premissas para a gestão de riscos da VAM são:

- Garantir que os mandatos dos clientes sejam rigorosamente cumpridos;
- Garantir a existência de controles abrangentes e eficazes de riscos: habilidade de detectar e mensurar perdas potenciais antes de sua ocorrência;
- Dar suporte ativo à gestão na tomada de posições, com o objetivo de maximização do retorno e minimização de riscos, fazendo uso de simulações (VaR e Estresse);
- Garantir o enquadramento das carteiras às restrições legais e da política de investimento, através do uso de sistemas e simulações antes das operações;
- Monitorar diariamente os riscos relativos aos fundos.

a) Estrutura

A Votorantim Wealth Management & Services, possui uma área de gerenciamento de risco própria, que pertence a Diretoria de Riscos do Banco Votorantim, sendo funcionalmente independente da Gestão da VAM. O responsável pela área é o Sr. Rodrigo José Rodrigues, e sua equipe é composta por 5 profissionais.

b) Risco de Mercado

Risco de mercado é aquele associado à possibilidade de perdas financeiras derivadas da variação nos preços de mercado dos ativos e derivativos que compõem a carteira dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada fundo, com divulgação em D+1 para os clientes internos.

O sistema utilizado para a gestão e o controle do risco de mercado é o RiskControl - fornecido pela Accenture - e as métricas utilizadas são: VaR paramétrico (absoluto e relativo – benchmark VaR), simulações, tracking-error e cenários de estresse.

A área de Riscos da Votorantim Wealth Management utiliza metodologia de VaR paramétrico para janela de 1 dia, com Intervalo de Confiança de 95%. Dados de volatilidade e correlação dos ativos são obtidos através do cálculo do desvio padrão com janela de 126 dias úteis.

Caso o consumo de VaR calculado seja maior que 80% do limite proposto, a área de risco informa a área de Gestão e incentiva uma discussão sobre o fundamento de manter posições elevadas, em que são analisados níveis atuais de volatilidade e liquidez, e cenários de piora nas condições de mercado. Caso o consumo atinja valor maior que 100% do limite proposto, a Gestão é convocada a propor um plano de redução das posições do fundo imediatamente, evitando assim manutenção de excesso de limites.

Adicionalmente, a VWM&S utiliza cenários de estresse e simulações para avaliar a sensibilidade das carteiras a diversos fatores de risco. Esta análise é feita diariamente e são avaliados normalmente 2 cenários, com o objetivo de mensurar os impactos individuais e consolidados dos movimentos dos mercados no retorno dos fundos. Os cenários podem ser determinísticos, da BM&FBOVESPA, ou históricos (crises ocorridas no passado).

Tanto os números de VaR quanto as simulações de estresse são obtidos tanto no fechamento do Mercado com as posições de D-1 mais as boletas do dia, como na abertura do próximo dia com as curvas e preços já atualizados.

Semestralmente, são realizados dois estudos de avaliação do modelo de cálculo de risco (back-test). O primeiro avalia a aderência do modelo aos retornos observados durante o período estudado e outro teste valida os fatores de risco individualmente. Ambos os estudos são feitos através do sistema de risco RiskControl.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é aquele oriundo da possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas estratégias de investimento e sem incorrer em perdas significativas para os investidores cotistas do fundo.

A definição de risco de liquidez também engloba a possibilidade de não se conseguir negociar aos preços prevalecentes de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez na VWM&S tem por objetivo garantir que a liquidez da carteira de ativos dos fundos de investimento sob sua gestão seja compatível com os prazos regulamentares para pagamento dos seus respectivos pedidos de resgate e permita o cumprimento das suas obrigações de caixa sem prejuízo aos investidores.

O processo de gestão do risco de liquidez na VWM&S é composto dos seguintes passos:

- Coleta e precificação de posições - o processo deve se basear em informações oficiais dos custodiantes e dados de mercado coletados diretamente nas suas fontes oficiais e independentes. Diariamente, a área de Gestão de Riscos recebe arquivos XML, enviados diariamente pelos custodiantes via o Sistema interno VILL, contendo as posições de ativos dos fundos de investimento.
- Os dados de mercado são obtidos automaticamente pelos sistemas através da base de dados BDS e de atualizações de dados do sistema RiskControl. Uma vez importados os arquivos, o sistema RiskControl realiza a consolidação das posições e a sua precificação.
- Análise dos ativos - uma vez importadas, consolidadas e precificadas as carteiras dos fundos, os ativos são analisados pela área de Gestão de Riscos frente à sua liquidez projetada de mercado para fins de composição das projeções de fluxo de caixa dos fundos.
- Análise histórica dos passivos - são analisados os movimentos históricos de resgates dos fundos em cenário de normalidade e stress e também o grau de concentração dos cotistas dos fundos. Estas informações são utilizadas nas projeções de fluxo de caixa dos fundos.
- Controle de margem de garantia - são calculados os totais de margens depositadas, margens requeridas referentes às operações do dia e são estimadas futuras chamadas de margem, em cenários de normalidade e stress, baseado em métodos estatísticos.
- Projeções de fluxo de caixa - as projeções de fluxo de caixa são preparadas após a recepção e tratamento das informações descritas nos itens anteriores. Basicamente, dois fluxos são preparados: liquidez em condições de normalidade e liquidez em stress.
- Análise de indicadores e objetivos de liquidez - além das projeções de fluxo de caixa, são calculados diversos indicadores de liquidez dos fundos, tais como: caixa livre, concentração de passivo x caixa disponível etc.

- Faz parte do processo de criação de novos fundos de investimento a compatibilização do seu prazo de pagamento de resgates e da sua política de investimentos, levando-se em conta as características planejadas do seu ativo (presença de crédito privado, rentabilidade almejada, prazo dos títulos etc.) e do seu passivo (público-alvo, concentração projetada, horizonte de investimento etc.).

d) Risco de Crédito

Risco de crédito é aquele decorrente da possibilidade de se incorrer em perdas patrimoniais ocasionadas pela dificuldade, ou deterioração das condições percebidas pelo mercado, de uma contraparte em honrar seus compromissos.

No caso da VWM&S, este risco está presente nos títulos privados, representados por emissões de Debêntures, Notas Promissórias, CDBs, DPGEs (além do limite garantido pelo FGC de R\$ 20 MM), CCBs, NCEs, CRIs etc., das carteiras dos fundos de investimento.

d.1 Concessão de Limites de Crédito

A avaliação de crédito da VWM&S está pautada por uma criteriosa análise e gerenciamento de riscos inerentes à atividade de concessão de crédito. Este processo claramente definido contribui para minimizar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer na aquisição e gestão do risco de crédito. Para tanto, se faz necessário o estabelecimento de limites de concentração e alocação destes ativos.

O processo de concessão de limites se divide em duas categorias: limites de crédito para instituições financeiras e limites de crédito corporativo.

Os limites de crédito são concedidos pelo Fórum Executivo de Crédito - VWM&S, que delibera após análise minuciosa das propostas apresentadas pelas áreas demandantes. Os nomes a serem apresentados ao Fórum Executivo de Crédito VWM&S devem ser submetidos previamente à área de Crédito do Banco Votorantim para obtenção de “nãoobjeção”. Caso o Banco Votorantim tenha alguma objeção ao nome apresentado, a análise da operação em questão é interrompida e a mesma não segue para apreciação do Fórum.

d.1.1 Limites de Crédito para Instituições Financeiras

As instituições financeiras são emissoras de papéis com risco de crédito, entre eles CDBs, Debêntures Compromissadas, Box-Cetip e outras. Devido à alta frequência com que estes papéis são ofertados e demandados, e para tornar o processo de aquisição destes ativos mais eficaz e eficiente, a definição de limites pré-estabelecidos para cada uma destas instituições, contemplando o volume e prazo de vencimento, se faz necessária.

É adotado o padrão de consolidação dos ativos, para fins de verificação da utilização de limites de crédito dos emissores, no nível do Conglomerado Financeiro, conforme definição do Banco Central do Brasil.

d.1.2 Limites de Crédito Corporativo

As instituições não financeiras emitem títulos de diversos formatos, cada qual com estruturas, fluxos e garantias particulares. Por não existir uma forma padronizada que permita uma prévia aprovação de limites de crédito, conforme processo existente para instituições financeiras, a solicitação de análise e limite de crédito se dará caso a caso, para cada operação.

d.2 Controle de Limites de Crédito

O controle dos limites de crédito é dividido em duas categorias: controle dos limites consolidados e controle dos limites

individuais e específicos de cada um dos fundos.

d.2.1 Controle de Limites Consolidados

Os limites consolidados são determinados no Fórum Executivo de Crédito VWM&S e valem, de maneira geral, para o somatório das exposições a cada um dos emissores (inst. Financeiro) ou emissões (crédito corporativo) dos fundos de investimento. O controle do seu cumprimento é realizado pela área de Riscos e Processos da VWM&S.

Os limites de crédito são controlados por meio do sistema Charles River. A estrutura de limites é replicada no sistema e o controle ocorre em bases diárias, inclusive no momento da boletagem (regras online). A área de Riscos e Processos da VWM&S, após a publicação da ata do FEC-VWM&S promove as devidas implementações/alterações no sistema de forma a garantir a atualização do controle.

Eventuais excessos de limites são bloqueados pelo sistema e somente podem ser liberados após deliberação do FEC - VWM&S. Caso ocorra excesso de limite por valorização dos ativos, esta situação é considerada uma extrapolação passiva. Neste caso, não são permitidas novas aquisições deste emissor até futura deliberação do FEC - VWM&S.

d.2.2 Controle de Limites Individuais

Os limites individuais de crédito são aqueles definidos no nível de cada um dos fundos de investimento. Sua definição ocorre no momento da elaboração dos respectivos regulamento e mandato de cada fundo.

Os limites comumente definidos (a lista não é exaustiva pois podem ocorrer situações específicas de algum fundo) são:

- Limite por instrumento (concentração em determinados instrumentos financeiros);
- Limite por emissor (Grupo Econômico);
- Limite por faixa de rating (baixo, médio e alto risco);
- Concentração por rating específico;
- Lista de emissores/instrumentos vedados;
- Restrições a aquisição de ativos de emissão do gestor/administrador; etc.

Estes limites são controlados por meio da rotina regular de controle de regras de enquadramento dos fundos de investimento, no sistema Charles River.

d.3 Acompanhamento do Estoque de Crédito

O acompanhamento dos ativos de crédito, do momento da sua aquisição até o seu recebimento/venda para terceiros, é de fundamental importância para a boa gestão das carteiras que por ventura venham a adquirir estes ativos.

d.3.1 Operações em Normalidade

As operações em situação de normalidade são aquelas para as quais não há indícios detectáveis de aumento significativo da probabilidade de default em relação ao momento da sua aquisição ou de deterioração do conceito de crédito do emissor. Neste caso, acompanha-se o desempenho de mercado (negociações, taxas de marcação dos custodiantes, noticiário etc.) para se detectar eventuais deteriorações do seu conceito creditício.

d.3.2 Provisionamento para Devedores Duvidosos (PDD)

A partir do momento que há indícios suficientes do aumento da probabilidade de default de um ativo, caso o ajuste a este maior risco não seja possível/apropriado de se fazer via aumento da sua taxa de desconto, uma provisão deve ser

constituída. Para isto, o respectivo custodiante é acionado e, juntamente com a sua área de Precificação (do custodiante), um nível de provisionamento é discutido e implementado, de forma que fique corretamente representado na carteira o valor recuperável esperado do respectivo ativo.

No caso dos ativos em estágio de renegociação de crédito, os gestores dos fundos que detém o ativo devem acompanhar todos os passos deste processo, apoiados pelo depto. Jurídico do BV, que prestará todo o auxílio necessário, na forma de pareceres, estudo, apoio para contratação de escritório jurídico especializado etc.

e) Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo apoiar a gestão dos negócios por meio da avaliação e controle do risco, da captura e gestão da base de perdas operacionais e da mensuração do capital alocado para risco operacional, possibilitando a priorização e implantação de planos de melhoria de processos, de acordo com os níveis de tolerância ao risco definidos pela Alta Administração.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional integra diferentes áreas da organização para execução de atividades complementares que visam assegurar a adequada gestão do risco operacional.

Dentre as áreas envolvidas, destacam-se as áreas de Risco Operacional e Controles Internos.

A área de Risco Operacional é responsável por gerenciar o risco operacional, através das seguintes atribuições:

- Manter a gestão de risco operacional em conformidade com as exigências legais, diretrizes institucionais e necessidades da gestão do negócio;
- Revisar e atualizar as políticas, procedimentos e planos de comunicação relacionados às atividades de gestão e mensuração do risco operacional.
- Disseminar a cultura de gestão de risco operacional em toda a instituição;
- Acompanhar indicadores e ações corretivas e preventivas definidas para perdas relevantes;
- Definir as informações necessárias para estruturar a base de dados de eventos de risco operacional;
- Capturar, validar e armazenar as informações referentes às perdas operacionais da instituição;
- Capturar e armazenar as informações referentes aos indicadores de risco operacional da instituição;
- Realizar a Gestão do Sistema de Reporte de Perdas Operacionais;
- Calcular a provisão de Contingências Cíveis e Trabalhistas;
- Apoiar a diretoria Jurídica na gestão das Contingências Cíveis e Trabalhistas;
- Elaborar os relatórios regulatórios referentes a risco operacional.

A gestão do Risco Operacional (considerando o escopo deste capítulo) está segmentada em:

- Captura e monitoramento de informações de perdas operacionais;
- Monitoramento de indicadores gerenciados macro relacionados a perdas operacionais;
- Ações específicas de gestão de riscos e perdas operacionais;
- Fronteira entre Risco de Crédito e Risco Operacional
- Cálculo do capital alocado para risco operacional.

A área de Controles Internos é responsável por gerir o Sistema de Controles Internos do Conglomerado Financeiro Votorantim, que está alicerçado em duas dimensões: i) o processo de gestão, envolvendo as pessoas, e ii) os meios de apoio a esse processo, tais como:

- Disseminar a Cultura de Risco e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais.
- Apoiar as áreas de 1ª Linha de Defesa no processo de gestão dos riscos operacionais com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas e políticas (RGR - Reporte Sobre a Gestão de Riscos).

- Realizar aprovação em fóruns adequados dos relatórios em cumprimento às legislações vigentes, tais como: BACEN 2554/98, ICVM 505/11, PQO, ICVM 542/13 e ICVM 543/13.
- Efetuar mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles, além do teste de efetividade dos controles.
- Avaliar as solicitações de postergações de prazo e assunção de riscos emitindo considerações sobre o impacto no ambiente de controle.
- Governança na criação ou alteração relevante de um produto ou serviço.
- Zelar pela manutenção da estrutura de normativos corporativos.

É utilizada ferramenta sistêmica de GRC-Governança, Riscos e Compliance para o registro e gestão dos processos, riscos, fatores de riscos, controles e apontamentos. A estrutura está baseada em fundamentos conceituais e princípios reconhecidos internacionalmente como, por exemplo, o Dicionário de Riscos Operacionais, o Dicionário de Processos, o Dicionário de Controles. Cada processo, risco, fator de risco e controle está vinculado a uma entidade legal do Conglomerado, permitindo visão específica ou integrada dos riscos (Enterprise Risk Management).

Por fim, a gestão dos riscos operacionais por parte da 1ª linha de defesa é executada através do RGR (Reporte Sobre a Gestão de Riscos), composto de um conjunto de informações mínimas relacionadas a riscos operacionais, que devem ser reportadas semestralmente pelo diretor da área, no Comitê de Riscos e Controles. Isso proporciona aos membros do Comitê uma visão mais clara, permitindo compartilhar estratégias que contribuam para uma maior eficiência e para melhores resultados no gerenciamento dos riscos das áreas e da organização.

f) Controle de Enquadramento

Diariamente, é efetuado o monitoramento de enquadramento dos fundos à legislação, regulamento e mandato específicos de cada fundo de investimento, seja ele condominial ou exclusivo.

O sistema Charles River é a ferramenta utilizada para controlar os enquadramentos dos fundos. Toda legislação pertinente (Circ. 3792, CVM 555 etc.) está cadastrada no sistema, além de regras específicas constantes nos mandatos e regulamentos de fundos condominiais e/ou exclusivos.

A checagem de enquadramento é feita em caráter proativo, ou seja, pode-se simular a inclusão de determinada posição ou ativo nos fundos, e o sistema emite mensagens alerta caso a operação em questão possa causar um desenquadramento.

Ainda em D-0, à medida que os negócios são boletados no sistema, o mesmo realiza uma checagem prévia ao aceite da boleta, o que permite a prevenção de desenquadramentos ativos. Em D+1, a área de Riscos VWM&S realiza um segundo controle, desta vez com as carteiras fechadas recebidas dos custodiantes, com os preços oficiais de fechamento, apropriação de despesas do dia e patrimônio líquido oficial dos fundos.

Eventuais apontamentos são armazenados na base de dados do sistema Charles River. Esses apontamentos podem significar desenquadramentos passivos ou ativos e a razão do apontamento deve ser determinada. Em cada caso, é explicado o evento que gerou o apontamento, se é pertinente, se já foi corrigido, e eventual prazo de correção. Os apontamentos não finalizados no dia são mantidos numa lista de pendências.

As informações relativas a fundos novos ou mudanças de mandato/regulamento/legislação são atualizadas no sistema Charles River tempestivamente.

A área de Compliance Corporativo realiza testes periódicos nos controles de enquadramento.